

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº2676, DE 27 DE MARÇO DE 2025.*

Dispõe sobre alteração parcialmente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 05.07.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (anos) – 2025/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
Suplente: ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: MARIANA SEVERINO BARDINI DE AZEVEDO
Suplente: MARCIA FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA
Suplente: MARCELY DOS MANTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO
Suplente: MARILZA ALVES LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE
Suplente: LUANA CRISTINA DA SILVA

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Suplente: ROGERIO PEREIRA DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ALEXANDRE SOUSA NUNES
Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: ANDERSON CESAR BARBOSA
Suplente: SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI

Titular: MICHELE APARECIDA NOGUEIRA
Suplente: DAIANE CRISTINA MAXIMO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS–APAE

Titular: MARCOS ANDRÉ SIQUEIRA
Suplente: HAROLDO ROBERTO BOSKA

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: VAGNER LOPES DE CAMARGO
Suplente: SILMARA DE MOURA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVF

Titular: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: DYOSE HENRIQUE DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI – COPEI

Titular: JEAN PATRIC CONSTANTINO
Suplente: POLIANA CARVALHO CONSTANTINO

REPRESENTANTES DA INTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: ÉRICA SANTOS LEMOS DOS REIS
Suplente: FLAVIA VELOSO BRAZ

REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: MARIEN DE MELO BUENO
Suplente: CAMILLA ALMEIDA DE LIMA

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARISTICOS DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: ADELITA MARIA DE LIMA GODOY
Suplente: PÁSCOA APARECIDA SOLDERA

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM
Suplente: JAQUELINE DE OLIVEIRA ZANINETI

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: EVANILDE MARTINS CARLOS
Suplente: GEISIANE PEREIRA DA ROSA

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2665, de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº 2841, de 27/03/2025, pág. 4.
Exclusão dos Representantes da Paróquia Santo Antônio de Pádua



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2676, DE 27 DE MARÇO DE 2025.*

Dispõe sobre alteração parcialmente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 05.07.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (anos) – 2025/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
Suplente: ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: MARIANA SEVERINO BARDINI DE AZEVEDO
Suplente: MARCIA FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA
Suplente: MARCELY DOS MANTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO
Suplente: MARILZA ALVES LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE
Suplente: LUANA CRISTINA DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Suplente: ROGERIO PEREIRA DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ALEXANDRE SOUSA NUNES
Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: ANDERSON CESAR BARBOSA
Suplente: SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAÍ

Titular: MICHELE APARECIDA NOGUEIRA
Suplente: DAIANE CRISTINA MAXIMO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS–APAE

Titular: MARCOS ANDRÉ SIQUEIRA
Suplente: HAROLDO ROBERTO BOSKA

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: VAGNER LOPES DE CAMARGO
Suplente: SILMARA DE MOURA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVF

Titular: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: DYOSE HENRIQUE DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI – COPEI

Titular: JEAN PATRIC CONSTANTINO
Suplente: POLIANA CARVALHO CONSTANTINO

REPRESENTANTES DA INTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: ÉRICA SANTOS LEMOS DOS REIS
Suplente: FLAVIA VELOSO BRAZ

REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: MARIEN DE MELO BUENO
Suplente: CAMILLA ALMEIDA DE LIMA

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARISTICOS DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: ADELITA MARIA DE LIMA GODOY
Suplente: PÁSCOA APARECIDA SOLDERA



REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM
Suplente: JAQUELINE DE OLIVEIRA ZANINETI

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: EVANILDE MARTINS CARLOS
Suplente: GEISIANE PEREIRA DA ROSA

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2665, de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2841, de 27/03/2025, pág. 4.
Exclusão dos Representantes da Paróquia Santo Antônio de Pádua